Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 890/77

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A BANDA MARCIAL DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANTOVANI, DESTA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os serviços relevantes que tem prestando em prol da cultura e do entretenimento do nosso e dos municípios vizinhos,

D E C R E T A

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a BANDA MARCIAL DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANTOVANI, desta cidade, com estatutos legalmente registrados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em comtrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, RS,
25 de novembro de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração